

Informativo 22

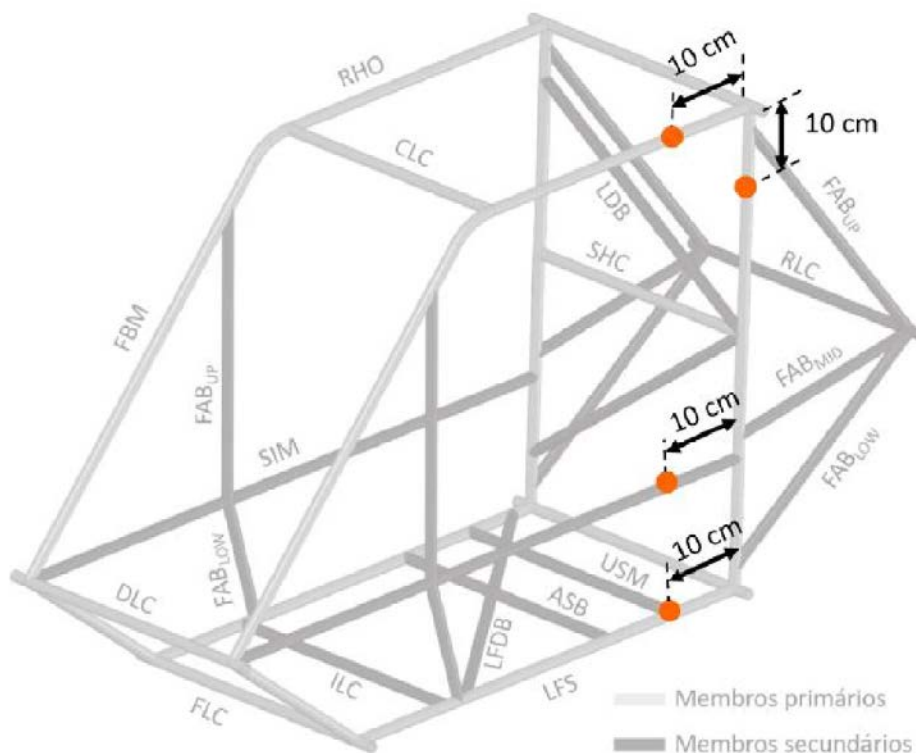
São Paulo, 13 de novembro de 2019.

REF.: MEDIÇÃO DA ESPESSURA DOS TUBOS DA GAIOLA DE PROTEÇÃO

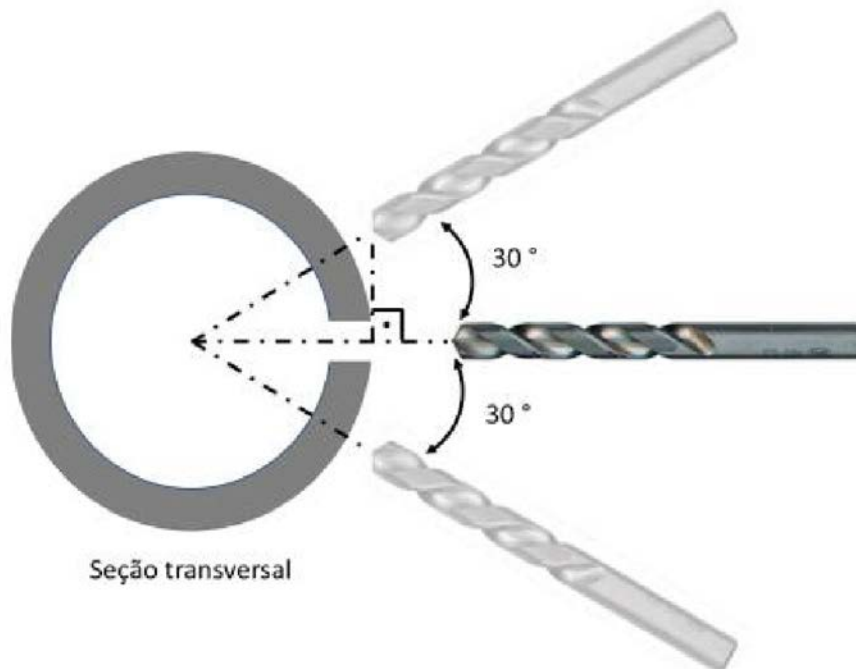
Em conformidade com o item B6.3.9.1 do Regulamento Administrativo e Técnico Baja SAE Brasil - Emenda 2 (RATBSB - Emenda 2), solicitamos que as equipes preparem seus veículos para facilitar a medição da espessura dos tubos da gaiola de proteção.

As medições serão realizadas pelo o método tradicional utilizando paquímetro. O valor da espessura é obtido através da diferença entre o diâmetro externo do tubo e a medida obtida na inserção da haste de profundidade do paquímetro em um furo neste tubo.

As equipes deverão providenciar de antemão, furos nos elementos RRH, RHO, LFS e SIM conforme indicado na figura abaixo. Lembrando que todos os tubos dos itens B6.2.2.2 e B6.2.2.3 do RATBSB - Emenda 2, são passíveis de medição a critério dos juízes de segurança, com foco principal nos membros primários.



Os furos devem ter 4,5 mm de diâmetro e feitos somente em uma das paredes de cada tubo. A linha de centro de cada furo deve ser alinhada na posição horizontal sendo perpendicular em relação ao plano tangente do tubo. É permitido um desvio de $\pm 30^\circ$ em sentido radial do tubo. A figura abaixo ilustra a descrição acima. Os furos podem estar em qualquer um dos lados do veículo, voltados para dentro ou fora do carro (aquele que facilitar o processo de medição).



Caso a equipe encontre dificuldades em fazer algum dos furos no local indicado, esta poderá, somente neste caso, deixar a furação do tubo em questão para que seja feita durante a inspeção.

Ressaltamos que a não conformidade de qualquer destas medidas com aquelas reportadas na ficha de especificação da gaiola e requeridas nos itens B6.2.2.2, B26.2.2.3, B6.3.3 e B6.3.4 do RATBSB - Emenda 2 constitui falta grave e implicará na desclassificação da equipe

ATT.

COMITÊ BAJA SUL